

RESOLUÇÃO Nº 143/CONSUN/2012.

Altera o Projeto Pedagógico do Curso de
Educação Física - Licenciatura.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 143/Consun/2012, a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Educação Física - Licenciatura**, da Universidade do Oeste de Santa Catarina, com 230 (duzentas e trinta) vagas anuais, assim distribuídas:

- I. 50 (cinquenta) vagas anuais para oferta em Chapecó;
- II. 45 (quarenta e cinco) vagas anuais para oferta em Joaçaba;
- III. 40 (quarenta) vagas anuais para oferta em Videira;
- IV. 45 (quarenta e cinco) vagas anuais para oferta em São Miguel do Oeste;
- V. 50 (cinquenta) vagas anuais para oferta em Xanxerê;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 19 de dezembro de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.